



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 1.121, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Premio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio em pecúnia, no mês de **AGOSTO/2020**, ao servidor (a) **ANISIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO**, matricula funcional nº 102.952, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nv 01, lotada no Fundo Municipal, de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 01/08/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e Três) dias do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal